



PROCESSO Nº 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 300 — PABX (0122) 32-3111

080

DECRETO Nº 5.458, DE 26 DE Março DE 1986

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA FAIXA DE TERRENO NECESSÁRIA À CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO PÚBLICA PARA O FIM QUE ESPECIFICA

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, uma faixa de terreno destinada à implantação de galeria de águas pluviais, faixa essa de propriedade de Joaquim Amaral de Oliveira, ou quem de direito, medindo 3.00m de largura em toda sua extensão, e constituindo uma área de 150m², confrontando, do ponto A ao ponto B, onde mede 3.00m com propriedade de Joaquim Amaral de Oliveira, ou quem de direito; do ponto D ao ponto C, onde mede 50.00m com propriedade de Joaquim Amaral de Oliveira ou quem de direito; do ponto C ao ponto D, onde mede 3.00m com a Rua José Vicente de Barros; do ponto D ao ponto A inicial, onde mede 50.00m com as propriedades de Milton C. Fonseca, Domingos Elizeu e com a Rua Carlos A. Leonardo.

PARÁGRAFO ÚNICO - A área de terreno de que trata este artigo está configurada na planta PC-726 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste decreto onerarão a verba orçamentária própria.

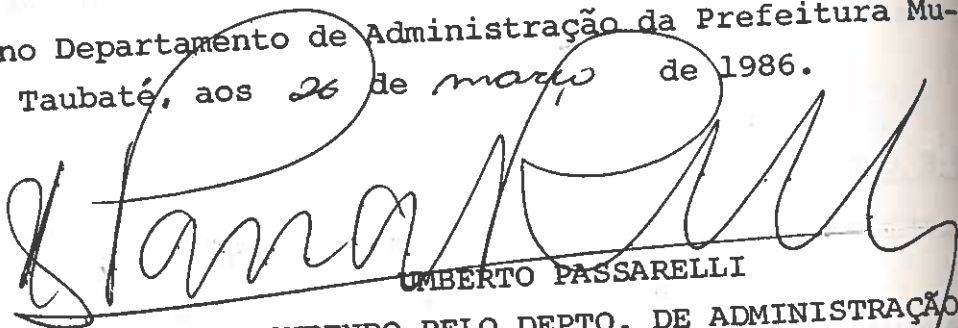
ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário

680
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de março de 1986, 341 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



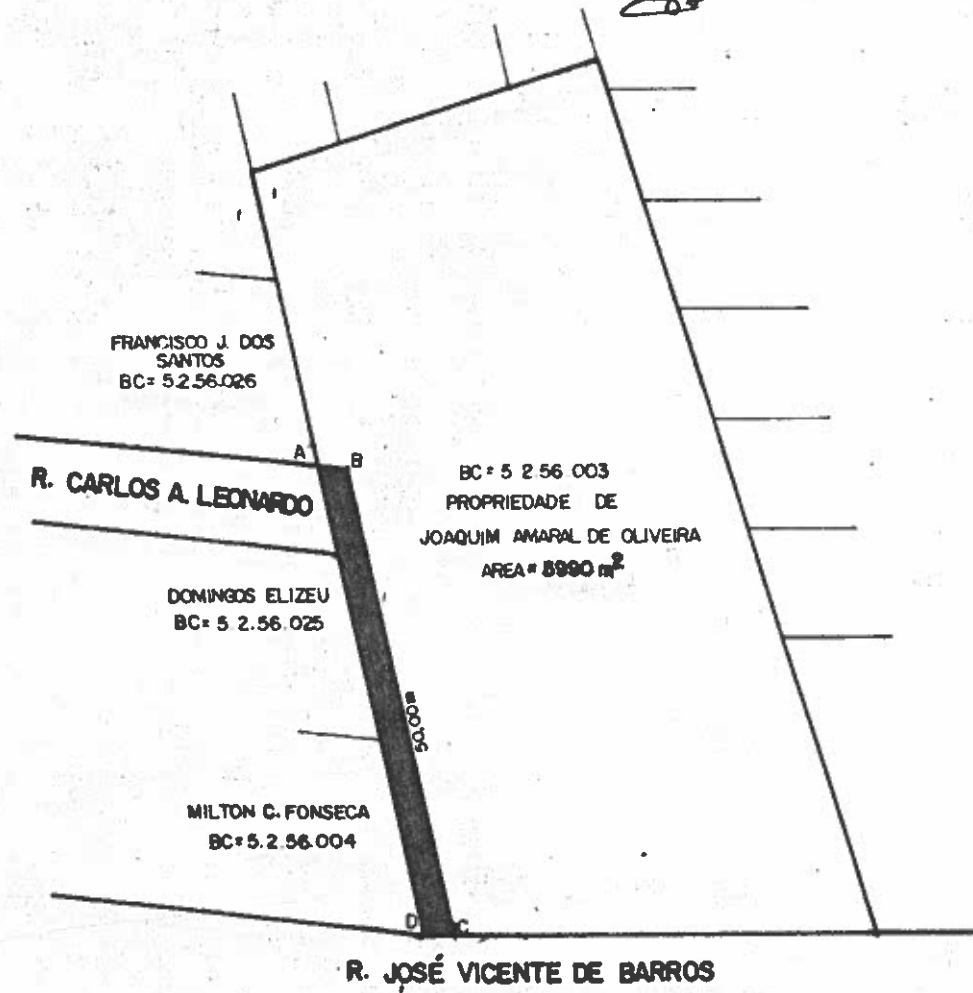
JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de março de 1986.



UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

081



AREA DE SERVIDÃO = 60m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

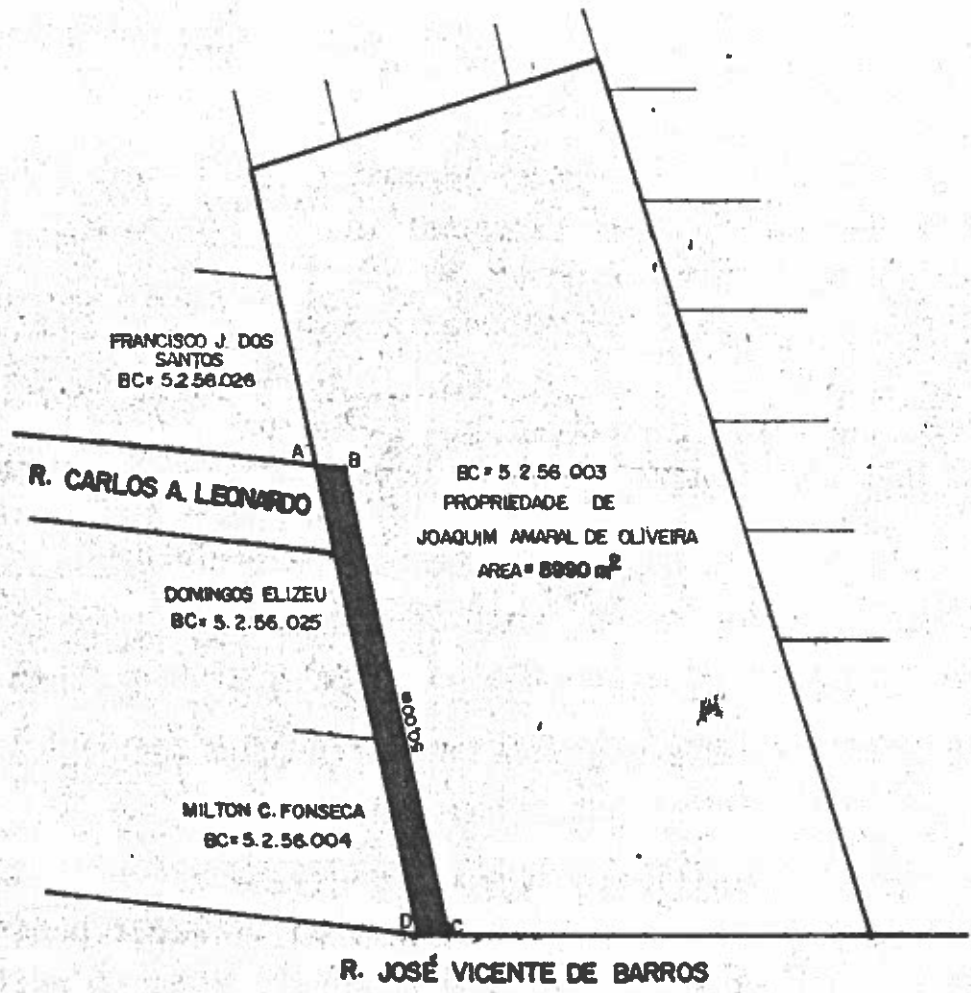
PROJETO PARA SERVIDÃO

ASSUNTO

R. JOSÉ VICENTE DE BARROS

LOCAL

[Handwritten signature]
082
[Handwritten initials]



AREA DE SERVIDÃO = 150m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROJETO PARA SERVIDÃO

ASSUNTO

R. JOSÉ VICENTE DE BARROS

LOCAL

[Handwritten signature]